

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 29/11/1999.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.**

**Aprovada em 06/12/99 e publicitada através do Edital n.º 408/99.**



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1999.
2. CONCESSÃO DO ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE – PROPOSTA.
3. ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA.
4. BAR MIRANTE E RESTAURANTE PINTO'S – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

**III - PLANEAMENTO**

1. LIGAÇÃO DA ESCOLA INÊS DE CASTRO À DE CRUZ DE MOROUÇOS.
2. PROCENTRO – SANEAMENTO BÁSICO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO – 1.ª FASE – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA.

**IV - OBRAS MUNICIPAIS**

1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – TRABALHOS IMPREVISTOS E A MENOS – ADJUDICAÇÃO.
2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA CLARA Nº.6 – ROSSIO – TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS – ADJUDICAÇÃO.
3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA ZONA OCIDENTAL DE COIMBRA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
4. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA – TORRES DO MONDEGO – ABERTURA DE PROPOSTAS.

**V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, 46, EM COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECREIA.
2. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA – VENDA DE GARAGENS.
3. ALTERAÇÕES À REDE ESCOLAR – SUBSÍDIOS PARA DESPESAS DE MATERIAIS DIDÁCTICOS E DE FUNCIONAMENTO COM TELEFONES.

**VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA.
2. PROJECTO DE COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA COM A ILHA DE MOÇAMBIQUE.

**VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. CRIAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA ENTRE O CRUZAMENTO DA CASA DO SAL E A ROTUNDA DA CASA DO SAL ( JUNTO AOS JARDINS DA CASA DO SAL ).
2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:
  - a) Equipamento de Controle Parque da Ínsua dos Bentos;
  - b) Conservação e Alargamento da Parada.
3. AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO NOS AUTOCARROS (SIPA) E DE 5 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE PASSAGEIROS – ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA.

**VIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. **REFORMULAÇÃO DO SISTEMA PRIMÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À CIDADE DE COIMBRA E APOIO A CONCELHOS LÍMITROFES – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL.**
2. **TARIFÁRIO PARA O ANO 2000.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vereadores:** Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal  
 João António Faustino da Silva  
 Luis Malheiro Vilar  
 Manuel Moreira Claro  
 José Francisco Pereira Rodeiro  
 José António da Silva Ferreira Ribeiro  
 João Oliveira Torres Pardal  
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso  
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Manuel Monteiro Lemos, cuja falta foi justificada em virtude de se encontrar ao serviço da Câmara Municipal.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **I.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.**

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes assuntos:

##### **1. LISTAGEM DOS PROCESSOS DE OBRAS.**

Dos processos de obras (total de 201) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva dos dias 22 a 26 de Novembro de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel de Figueiredo Pardal	16828/88
Abílio Cotrim, Lda.	29706/96
Agostinho Manuel da Silva Ladeiro Ferreira	1057/99
Alberto Abrantes Tintim	44539/99
Albino José da Silva e Castro	31199/98
Alexandre de Almeida e Silva	30729/90
Américo dos Santos Cardoso	8069/86
Ana Teresa Moreira de Almeida Santos	45697/99
Aníbal de Oliveira Rodrigues	25487/96
António André dos Santos	42083/99
António de Jesus Ferreira	13275/96
António Fernandes Costa	48407/99
António Gonçalves Honório Monteiro	661/99
António Manuel Santos Nogueira	334/99
António Marques Fernandes Martins	41344/99
António Pratas do Vale	997/99

Aquiles Fernando de Lima Ferreira	1257/99
Arlindo Mendes Pereira	44823/99
Armandino Henriques Ferreira	11403/98
Armando da Silva Delgado	27118/96
Armando Jesus Marques	43842/99
Armando Sequeira Jegundo	37615/98
Arnaldo Pereira	17561/97
Artur Andrade Nunes Rodrigues	47212/99
Avelino Alves	958/99
Beatriz dos Santos Campos	1856/97
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	7120/98
Carlos Ferreira da Costa	4973/99
Carlos Simões Pinheiro	30656/98
Catarina Isabel Simões Salgado	30231/96
Cidália Maria Melo da Cruz	16421/85
Coimbrasil-Soc.Fiação Algodão, Lda.	41902/99
Colégio S.Martinho – Estabelecimento Ensino Lda.	9609/98
Compralar – Sociedade Const. Urbanizações, Lda.	670/99
Construções J. Paiva, Lda.	1210/99
Construções J.Paiva, Lda.	21/99
Cortiobra – Construções, Lda.	29705/96
David Marques de Carvalho	1166/99
Diamantino de Jesus Ferreira	39662/98
Diamantino Jorge	33766/98
Emilia Clementina dos Santos	559/99
Emilia Maria Rebelo Mora Arnaut	24947/99
Fernando Duarte Ribeiro	950/99
Fernando José Gonçalves Martins	4651/99
Francisco da Conceição Pedro	42894/99
Francisco José Rocha Sousa	44260/99
Francisco Pulga Farragos	1039/99
Gonçalves & Batista Construções, Lda.	35326/98
Henriques Alípio Roma	29429/97
Hermínio Generoso da Costa	33644/92
Horácio Aguiar de Almeida	7807/90
Horácio dos Santos Gomes	45465/98
Idálio Gregório Marques	42896/99
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	7382/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	7383/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	7384/97
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	7385/97
Jesuino da Conceição Bernardo	47422/99
João Nunes Marques	37511/99
Joaquim Miguel Fernandes	27279/98
Joaquim Vieira Serra	10133/86
Jorge Cardoso Vale Leite da Silva	41974/99
Jorge Manuel de Oliveira Coimbra	50876/99
Jorge Manuel Pedroso	280/99
José Augusto Freitas Borrvalho	20877/96
José Carlos Pereira Bernardes	6296/97
José Carvalho	44079/99
José Couceiro Serens	351/99
José Jorge Dinis Rodrigues Passeiro	45484/99
José Luis Ferreira Carapau	1560/94
José Manuel Campos Silva	15963/96
José Manuel de Carvalho Ferreira Pessoa	707/99
José Manuel Simões Quatorze	30591/99
José Manuel Varzeas da Silva	17781/96
José Osório	13969/83
José Rodrigues dos Reis	11629/87
Júlio de São Pedro Dias	1355/99

Lidia Maria Freitas Romeiro Pereira	712/99
Lucilia Luis dos Santos Andrade	44836/99
Luis Fernando Simões Ferreira	608/99
Luis Filipe Furtado Soares Tomé	39161/97
Madeicentro – Est. e Serr. Mad. Exóticas, Lda.	22172/95
Manuel Augusto da Silva	40828/99
Manuel Augusto da Silva	40829/99
Manuel da Silva Gonçalves	32392/99
Manuel Dias de Araújo Fernandes	1184/99
Manuel dos Santos Custódio	1230/99
Manuel Ladeira da Costa	47210/99
Marfer – Cosntruções Civis, Lda.	6895/95
Marfer – Cosntruções Civis, Lda.	6896/95
Maria das Dores R.Pires Gerardo	29879/99
Maria Emília Mascarenhas Mexia Santos	2018/61
Maria Fernanda de Campos Vilhena	30563/99
Maria Helena Tavares Lebre A.C. Albuquerque	44542/99
Maria Isabel Rodrigues Lagoa	903/98
Maria Luisa Batista Coelho	1116/99
Marino Fernandes Marques	35/99
Nova Dimensão – Soc. Construções Imobiliárias	36276/97
Ortélia Maria dos Santos Rocha	5567/98
Paulo Jorge de Oliveira Pereira	12545/99
Pedro António Miguel Rodrigues	602/99
Raquel Mateus Gomes da Silva	19136/98
Remonta	46780/99
Rui Manuel Agapito Marques	5587/99
Rui Miguel Veríssimo Fernandes	1127/99
Sistemas McDonald´s Portugal, Lda.	30889/98
Socorro de Fátima Branco Seco Ferreira	38502/99
Ulisses de Oliveira Rodrigues	40868/98
Victor Jorge Leite	16818/99
Virgilio Alberto Figueiredo Oliveira Maia	54/99
Vitor Jaime dos Santos Batista	6734/99

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana Cláudia Mendes Figueiredo e Outra	48427/98
Ana Maria Henriques Pires da Silva Lopes	10708/99
António José Cristo Rodrigues	45978/98
António Simões Seco e Outros	35871/99
Armindo Peça da Conceição	33870/99
Armindo Vilela	6162/99
Carlos Manuel Correia Ferreira	31404/99
Carlos Manuel Gomes Alexandre	31205/99
Ceira Constroi	21319/99
Diodoro Pastelaria Boutique de Pão, Lda.	21589/99
Edite Cardoso Simões e Outra	41633/99
Francisco dos Santos Gouveia	41599/99
José de Oliveira de Seça	34294/99
José Martins Morgado	40077/99
Manuel Augusto Alves	32515/98
Maria Alzira Veiga do Amaral	44550/99
Virgilio Alberto Campos da Silva	41207/99

**Despachos solicitando parecer** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Associação Nacional de Municípios Portugueses	54799/99
Maria Saudade Simões e Outros	51797/99

**Despachos de audiência prévia** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Omala Imobiliária e Gestão, S.A.	1729/92
----------------------------------	---------

**Despachos para certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Jorge Silva Mariano	53457/99
Luis Hugo Silva Trindade Duarte	53601/99

**Despachos para arquivar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Serafim dos Santos Abrunheiro	33929/98
-------------------------------	----------

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acessorigas-Soc.Com.Rep.Mat.Eq.Comp.de Gás, Ld.	48181/99
Ana Paula Lourenço Ribeiro Ferreira	47194/99
António Carvalho das Neves	44543/99
Armando Alves	965/99
Dulce Maria Gomes Martins	29283/99
Fernando José Soares Proença	41635/99
Fernando Lourenço Lopes	23862/99
Fernando Manuel Pereira Queirós	48578/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	47007/99
Iberfer – Equipamentos e Construções Técnicas	47009/99
Idália Maria Albuquerque Tavares	42270/99
João Paulo Alvarinhas Sequeira	42471/99
João Rodrigues Primo	47436/99
Manuel de Jesus Machado Pessoa	11436/99
Manuel Diniz dos Santos	36226/99
Maria Emerenciana Leal Vaz Lopes	48398/99
Paula Alexandra Soares Ferreira	27873/99
Paulo Jorge Neves Moinhos	43650/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	49694/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	49701/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	49719/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	49720/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	49726/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	49730/99
Sotécnicas – Soc. Tec. De Gás, Lda.	49731/99
Taboliva-Sociedade de Cosntruções, Lda.	23867/99

**Despachos mandando notificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adriano Rodrigues Lucas dos Santos	45803/97
Alfredo Correia Mendo	29429/97
Álvaro Mendes Pereira	253/99
Amilcar dias da Silva	21367/83
Antero Lopes Ferreira	9153/96
António Gaspar Pinto	21721/99
António Manuel Carvalho Isidoro	13201/99
António Ribeiro da Silva	3864/99
ARCA/ETAC – Escola Tecnologias Art. Coimbra	3034/95
Arménio Tintim Dinis	25296/99
Carla Isabel Dias Ferreira	44684/98
Carlos Dino Santiago	24806/98
Carlos Manuel Correia Ferreira	1111/99
Carlos Manuel dos Santos Clemente Neves	49999/99
Carmindo dos Santos Tomé	16315/99
Casaleiro Alvaro Dias	3669/99
David Ferreira Rainho	860/98
Deolinda de Jesus Real e Outros	35419/99
Elisio Costa Neves	50241/99
Emilio José Ribeiro Simões Abade	20672/97
Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto	8914/90
Gonçalves Mendes & Filhos	48/96
Henrique Mendes Valente	5788/99
Hilário das Dores Martins Figueiredo	33831/94

Irene Costa Macedo dos Santos	28832/97
João Ilídio Pinto	44846/99
José Carlos Ventura Tejo	37186/98
José Coelho Monteiro	75/99
José Manuel Semedo Martinho	1053/99
José Maria dos Santos Cristo	185/99
Júlia da Conceição Pedrosa	14587/99
Júlia de Jesus Martins	572/99
M. Amélia Ribeiro G. Filipe e Outro	49805/99
Manuel Vicente Lapa	19290/90
Maria de Fátima Nunes Teixeira	38665/97
Maria Rosa da Silva Pelicano	46750/99
Paulo Jorge da Silva Geraldes	14693/96
Reflecta – Industrias Fotográficas, S.A.	1232/99
Soc. Construção Entre Linhas, Lda.	41307/99
Tenho Uma Casa – C.R.L.	33238/90
TMN-Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.	26149/99

## **2. REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE S. BARTOLOMEU.**

Do seu despacho de 29/11/99, exarado sobre a informação n.º 896, de 24/11/99, da Divisão de Edifícios, relativo à aprovação do Aviso Rectificativo do Anúncio de Concurso Público “Remodelação da Escola de S. Bartolomeu”, que foi enviado para Diário da República em 5 de Novembro de 1999, quando a data indicada para o envio era de 3 de Novembro, devendo a entrega das propostas ser feita até ao dia 22 de Dezembro e a abertura das mesmas no dia 27 de Dezembro de 1999.

## **3. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA – CAMPANHA DE SONORIZAÇÃO.**

Do seu despacho n.º 1460/PR/99, de 23 de Novembro, que deferiu a isenção de taxas a cobrar pela sonorização de espaços públicos para a realização de uma campanha que decorrerá de 26 de Novembro a 31 de Dezembro e que pressupõe a instalação de uma roulotte de 10 m2 na Praça 8 de Maio, que as Comissões de Comerciantes pretendem levar a efeito como complemento da ornamentação e iluminação natalícia da cidade.

## **4. FEIRA DAS VELHARIAS.**

Do seu despacho n.º 1464/PR/99, de 23 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1082, de 15/11/99, da Divisão de Turismo, relativo à antecipação da Feira das Velharias para o dia 18 de Dezembro, uma vez que o 4.º Sábado do referido mês coincide com dia de Natal.

## **5. PROGRAMAÇÃO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA / DEZEMBRO 99.**

Do seu despacho n.º 1472/PR/99, de 24 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1096, de 17/11/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que aprovou a Programação da Casa da Cultura para o mês de Dezembro e os encargos daí decorrentes, a saber:

- Cachet (espectáculo) – 500.000\$00 + IVA;
- Transporte de pessoas e instrumentos;
- Pagamento de direitos de autor – 9.420\$00;
- Serviço de uma refeição para doze pessoas;
- Alojamento – valor estimado de 55.000\$00.
- Pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização da presente programação.

## **6. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE CASCONHA - CERNACHE – PROPOSTA DE DECISÃO.**

Do seu despacho n.º 1477/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 890, de 24/11/99, da Divisão de Edifícios, que adjudicou em princípio a obra “Beneficiação e Conservação da Escola do 1.º CEB de Casconha - Cernache” a “Construções Jacob Ferreira, Lda.” pelo valor de 15.751.056\$00 acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias, devendo dar-se conhecimento a todas as empresas concorrentes da presente intenção de

adjudicação, nos termos dos art.ºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

#### **7. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIL DE MATOS.**

Do seu despacho n.º 1478/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 209, de 19/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que adjudicou em princípio a “Ampliação do Cemitério de Vil de Matos” a “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, pelo preço de 14.958.424\$00 acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

#### **8. PARTICIPAÇÃO DE COIMBRA NO MERCADO DAS CIDADES GEMINADAS EM AIX-EN-PROVENCE.**

Do seu despacho n.º 1483/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1121, de 25/11/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou a deslocação do Auxiliar Técnico de BAD – Jorge Manuel Almeida Duarte a conduzir a viatura, Mercedes Vito, adstrita à Presidência, na deslocação a efectuar a Aix-en-Provence, para transporte de material necessário para a participação no “Mercado das Cidades Geminadas” com saída prevista de Coimbra no dia 28 de Novembro e regresso no dia 7 de Dezembro.

#### **9. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA SITO NO LARGO DE ALMEDINA, N.º 25 E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO.**

Do seu despacho n.º 1484/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 568, de 22/11/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, relativo à prorrogação do prazo de execução da obra “Recuperação do Imóvel Propriedade da Câmara Municipal de Coimbra sito no Largo de Almedina, n.º 25 e Arranjos Exteriores do Pátio do Castilho” por mais 10 dias.

#### **10. RECURSO HIERÁRQUICO – CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 22/99.**

Do seu despacho n.º 1486/PR/99, de 26 de Novembro, relativo ao não provimento do recurso hierárquico do acto de adjudicação interposto pelo concorrente “Sicom – Sistemas de Comunicação, Lda.”, no âmbito do concurso limitado sem apresentação de candidaturas, que tem por objecto a alteração de frequências de rede radioelétrica da Câmara Municipal de Coimbra e que por despacho n.º 1259/PR/99 do Sr. Presidente, foi decidido adjudicar o fornecimento à empresa “Eletécnica – Electrónica e Telecomunicações, Lda.”, nos termos da informação n.º 216, de 18/11/99, do Departamento Jurídico.

#### **11. REMODELAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA PRAÇA 8 DE MAIO (CASA ANINHAS)-APROVAÇÃO DO PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS.**

Do seu despacho n.º 1487/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 563, de 19/11/99, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, relativo à aprovação do Plano Definitivo de Trabalhos da Obra “Remodelação/Reconstrução do Edifício Municipal sito na Praça 8 de Maio (Casa Aninhas)”, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 141.º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

#### **12. PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO JARDIM DA SEREIA (JUNTO À CASA MUNICIPAL DA CULTURA).**

Do seu despacho n.º 1488/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 395, de 15/11/99, da Divisão de Trânsito, que adjudicou, em princípio, a obra “Parque de Estacionamento no Jardim da Sereia (Junto à Casa Municipal da Cultura)” a “Tracevia – Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda.” pelo valor de 6.791.000\$00 acrescido de IVA, com prazo de execução de 60 dias, devendo proceder-se à audiência prévia escrita dos interessados, para no prazo de 10 dias se pronunciarem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o n.ºs 1 e 2 do art.º 100 do Código de Procedimento Administrativo.

#### **13. ILUMINAÇÃO DECORATIVA DOS ARCOS DO JARDIM – ADJUDICAÇÃO.**

Do seu despacho n.º 1489/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 897, de 25/11/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou definitivamente a obra “Iluminação Decorativa dos Arcos de Jardim” a “Construções Eléctricas Schröder S.A.” pelo valor de 7.986.545\$00 acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de 30 dias.

#### **14. LOTEAMENTO CAMARÁRIO DO ALTO DO CARAPITO – INFRA-ESTRUTURA DE BT E IP.**

Do seu despacho n.º 1490/PR/99, de 26 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 898, de 25/11/99, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que adjudicou, em princípio, a obra “Loteamento Camarário do Alto do Carapito-Infra-Estrutura de BT e IP” a “MT – Instalações Eléctricas, Lda.”, nos termos do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, pelo valor de 6.429.720\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 45 dias, devendo dar-se conhecimento a todas as empresas da intenção de adjudicação, nos termos do art.ºs 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

#### **15. PRU – SUBPROGRAMA 7 – CANDIDATURAS REPROGRAMADAS.**

Do seu despacho de 26/11/99, relativo ao envio das candidaturas, num total de investimento de 1.196.270.354\$00, à Direcção Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), para o período de 1996 a Dezembro de 2001, nos termos da informação n.º 256, de 18/11/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal.

#### **16. ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU, 28 DE NOVEMBRO DE 1999 (CIRCULOS DE EMIGRAÇÃO-VOTAÇÃO EM PORTUGAL).**

Do seu despacho de 29/11/99, que registou os agradecimentos feitos em nome da Mesa da Assembleia de Voto de Coimbra/Aveiro pelo apoio concedido pela Câmara Municipal de Coimbra para a concretização do processo eleitoral relativo às Eleições Legislativas da República da Guiné-Bissau no passado 28 de Novembro.

#### **17. VISITA A COIMBRA DE SUA EXCELÊNCIA O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA.**

O Sr. Presidente informou que Sua Excelência o Sr. Presidente da República honrou Coimbra com a sua visita, para reunir com um conjunto de personalidades ligadas à área e política da saúde, tendo sido também convidado a estar presente na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

#### **18. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Deu ainda conhecimento que iria convocar uma reunião extraordinária para o próximo dia 7 de Dezembro de 1999, pelas 15 horas, destinada à discussão e análise do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

#### **1. 3.º CONGRESSO DA IMPRENSA DE INSPIRAÇÃO CRISTÃ.**

Na sequência da informação n.º 344, de 24 de Novembro, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Sr. Presidente por despacho de 26/11/99, autorizou o apoio à realização de um Congresso subordinado ao tema “Uma Imprensa para um Novo Milénio”, a realizar em Coimbra nos dias 3, 4 e 5 de Dezembro, pela Associação da Imprensa de Inspiração Cristã e que irá chamar à cidade de Coimbra cerca de 220 jornalistas, conferencistas e convidados.

Após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2674/99 (29/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra acima mencionado, que autorizou a oferta de gravuras aos 220 participantes e a oferta de um jantar no dia 4 de Dezembro, pelas 20h00, nos Claustros de Santa Cruz no valor total de 616.000\$00 fornecido pelo Restaurante Nacional, com a actuação do grupo de Fados da Tuna Académica da Universidade de Coimbra, pelo valor de 60.000\$00 e uma visita guiada à cidade no dia referido, cuja execução ficará a cargo da Divisão de Turismo, devendo ser efectuado o pagamento das horas extraordinárias aos funcionários que vierem a ser indigitados para esta acção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **2. DESLOCAÇÃO DE UMA EQUIPA DE FUTEBOL DE 5 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA À CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS – MACAU.**



Na sequência da informação n.º 193, de 23 de Novembro, da Divisão de Desporto, o Sr. Presidente por despacho n.º 1485/PR/99, de 25/11/99, autorizou a deslocação de uma delegação da Câmara Municipal de Coimbra, composta por uma equipa de Futebol 5 (7 elementos), pelo Sr. Vereador Jorge Lemos e pelo Chefe de Gabinete do Sr. Presidente, a fim de participar nas Comemorações da Semana das Ilhas'99, que decorre de 27 de Novembro a 05 de Dezembro de 1999, na Ilha de Taipa.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2675/99 (29/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra acima mencionado, que autorizou a deslocação de uma delegação da Câmara Municipal de Coimbra para participarem nas Comemorações da Semana das Ilhas'99, suportando os encargos daí inerentes, a saber, 1.051.254\$00 (transportes 940.968\$00 + seguro 110.286\$00), ficando ao encargo da Câmara Municipal das Ilhas, o alojamento (7 noites), alimentação e transportes no Território de Macau, assim como a deslocação Hong Kong/Macau/Hong Kong.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DE CEIRA – TROFÉU AMBIENTE ESCOLA.**

Na sequência da informação n.º 1132, de 19/11/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Sr. Presidente por despacho n.º 1481/PR/99, de 26 de Novembro, autorizou o apoio à Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Ceira, única de Coimbra que se inscreveu no Troféu Ambiente Escola, concorrendo com um total de 172 escolas de todo o país.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2676/99 (29/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1481/PR/99, de 26 de Novembro, que autorizou a utilização do novo Autocarro “Cidade de Coimbra”, no valor previsional de 59.063\$00 acrescido de IVA, aos alunos da Escola EB 2,3 de Ceira, a fim de efectuar o transporte dos alunos ao Cais de Alcântara, em Lisboa, no próximo dia 14 de Dezembro de 1999, onde irá decorrer a cerimónia de encerramento do Troféu Ambiente Escola, com a representação da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **4. FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU – 100 REFORMADOS E PESSOAS CARENCIADAS – APOIO DA AUTARQUIA.**

Na sequência da informação n.º 1122, de 18/11/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Sr. Presidente por despacho n.º 1480/PR/99, de 26 de Novembro, autorizou o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, para a deslocação de 100 reformados e pessoas carenciadas ao Museu de Cera e Santuário de Fátima, no próximo dia 5 de Dezembro.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2677/99 (29/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra acima mencionado, que autorizou a utilização de dois autocarros de turismo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no valor previsional de cerca de 65.626\$00 para a deslocação de 100 reformados e pessoas carenciadas ao Museu de Cera e Santuário de Fátima, no próximo dia 5 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **5. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 2 – SANTA CRUZ – APOIO DA AUTARQUIA.**

Na sequência da informação n.º 1094, de 12/11/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa, o Sr. Presidente por despacho n.º 1479/PR/99, de 26 de Novembro, autorizou o apoio à Escola do 1.º Ciclo Básico de Coimbra n.º 2 – Santa Cruz, para a realização da festa de Natal de 220 crianças, no próximo dia 14 de Dezembro, através da utilização de transporte.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2678/99 (29/11/99):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 1479/PR/99, de 26 de Novembro, que autorizou a utilização de um autocarro da carreira urbana dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsual de 12.600\$00 para efectuar o transporte dos alunos da Escola do 1.º Ciclo Básico de Coimbra n.º 2 – Santa Cruz ao Auditório do Hospital da Universidade de Coimbra, onde irão realizar a festa de Natal, no próximo dia 14 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **I.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO.**

#### **1.TERRENO PARA A APPACDM.**

Referindo-se a uma deliberação que foi tomada recentemente sobre um terreno a ceder à APPACDM, terreno esse localizado eventualmente na freguesia de S.Martinho do Bispo e não na freguesia de S.Silvestre como inicialmente tinha sido aprovado, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que obteve informação que há urgência em resolver o problema o mais rapidamente possível, dado as más condições em que a Instituição funciona em Bencanta. Nesse sentido desejaria saber o resultado das conversações com a APPACDM, relativo ao terreno em Casais do Campo.

#### **2.TRANSPORTES PÚBLICOS PARA ALCARRAQUES.**

O Sr. Vereador referiu que já abordou o problema em anterior reunião não obtendo qualquer resposta do Sr. Presidente. Disse ainda que o problema se vai agravando querendo saber se surgiu algum obstáculo na resolução desta situação ou para quando será anunciada a ida do autocarro até à povoação de Alcarraques.

#### **3.FRANCISCA BERNACHINA AMARAL.**

O Sr. Vereador referiu que à luz da nova lei que regula o quadro de competências do regime jurídico dos órgãos dos municípios e das Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deve ordenar obras em casos de ameaça de ruína ou perigo para a saúde ou segurança das pessoas. Disse ainda que gostaria de saber se em relação ao caso da munícipe Francisca Bernachina Amaral existe ou está previsto algum desenvolvimento do processo.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que está a decorrer a análise técnica do processo, não devendo haver por isso, quaisquer perturbações colaterais.

#### **4.CONSUMO DE PAPEL.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que não dispendo de dados exactos sobre o consumo de papel, embora se aperceba pela documentação que recebe que deve ser um pouco elevado, a Câmara Municipal deveria estudar a possibilidade de consumir papel reciclado. Disse ainda o Sr. Vereador que serviria de exemplo para as empresas do Concelho de Coimbra e para todos os municípios.

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal tem instalado um sistema de recolha de papel nos Paços do Município que é feita às 9 horas da manhã para contentores que são encaminhados para a necessária reciclagem.

### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.**

#### **1.HORÁRIO DOS VEREADORES**

O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que fosse facultado à imprensa oral e escrita o horário de utilização das instalações por parte dos Vereadores, para divulgação e assim terem acesso a ele um número indiscriminado de municípios.

## **2.ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA DE RIO.**

O Sr. Vereador referiu que a Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva de Rio formulou um pedido de auxílio à Câmara Municipal, no sentido de ser construída uma pista de pesca entre a Ponte Açude e os Casais. Como é uma instituição que merece todo o apoio seria com agrado que veria esta legítima pretensão da Associação satisfeita.

## **3.EMPRESA MUNICIPAL.**

O Sr. Vereador referiu a necessidade da constituição de uma empresa municipal para gerir o património imobiliário do município. Uma empresa municipal tem grande importância, já que gere o património municipal, acode às necessidades de intervenção e, até pode colocar os imóveis no mercado para aquisição. Disse, ainda, que a profissionalização da gestão imobiliária é um passo importante para a racionalização dos meios financeiros e imobiliários ao dispor do município, devendo a Câmara Municipal encetar estudos com vista à criação duma empresa de gestão do parque imobiliário do município, aproveitando a quantidade elevada de financiamento disponível pelo IGAPHE à habitação, conforme foi anunciado pela Dr.ª Leonor Coutinho, Secretária de Estado da Habitação.

## **4.VISITAS A ESCOLAS DO CONCELHO.**

O Sr. Vereador informou que tem visitado várias Escolas Primárias do Concelho, e o que lhe tem chamado a atenção é a existência de escolas a necessitarem de urgente intervenção. Disse ainda que irá continuar com as visitas e quando achar oportuno, será entregue um relatório dessas mesmas visitas.

## **5. EURO 2004.**

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que os Vereadores do Partido Social Democrata têm estado atentos a diversas iniciativas que Associações de índole desportiva, cultural e política têm tido sobre o Euro 2004. Disse, ainda, que, depois de tomadas três deliberações sobre este tema, caiu sobre o tema um manto de silêncio, por que a cidade em geral pouco ou nada tem sabido. Trata-se de um acontecimento importante para a cidade, não só a nível desportivo, mas também das vias de acesso, da cultura, da criação de postos de trabalho e do desenvolvimento económico do próprio município. Pouco ou nada se sabe sobre o evento Euro 2004, o que se tenciona fazer para converter este facto num acontecimento revolucionário em termos de alteração da fisionomia e do figurino da própria cidade, pelo que gostaria de conhecer o que está a ser feito pela Câmara Municipal sobre este assunto.

## **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.**

### **1.TRANSPORTES A GÁS NATURAL.**

O Sr. Vereador informou que ao nível do Governo está-se a estabelecer um programa para veículos motorizados, no sentido da sua conversão e começarem a ser movidos a gás natural. Como cada vez mais as pessoas pensam na melhoria da qualidade ambiental, deveriam os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra enveredar por este tipo de estratégia e reestruturar a sua frota, dentro das suas possibilidades e de forma equilibrada, por forma a introduzir este tipo de transporte.

### **2.CONSUMO DE PAPEL.**

O Sr. Vereador João Pardal informou que muitos serviços públicos já usam papel reciclado, sendo uma atitude de conhecimento das normas que vão necessariamente mover e dirigir a sociedade no próximo século, com uma consciência maior em termos cívicos, de educação e uma noção cada vez mais precisa de que é importante preservar os recursos naturais por parte do cidadão. Disse ainda que seria de bom tom a Câmara Municipal servir-se do exemplo desses serviços do estado em utilizar papel reciclado, porque estaria a seguir uma estratégia de modernidade e ao mesmo tempo a dar um exemplo à Cidade, de uma Câmara preocupada com o meio ambiente e recursos naturais.

### **3.CARTA DO SR. MINISTRO JOSÉ SOCRATES.**

O Sr. Vereador referiu que gostaria de ter ouvido do Sr. Presidente que o processo de co-incineração é errado e injusto para Coimbra e que de forma nenhuma pode andar para a frente. Disse ainda que mais preocupado ficou quando o Sr.Ministro disse claramente que a estratégia e prioridade do Governo é avançar com a co-incineração. Se Coimbra tinha de estar atenta e vigilante, a partir de agora deve redobrar essa vigilância porque existe uma determinação de avançar com o processo.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**

**1. CONSUMO DE PAPEL.**

O Sr. Vereador João Silva referiu que no ano de 1994, foram publicados pela primeira vez na Câmara Municipal documentos em papel reciclado, nomeadamente o regulamento interno de funcionamento dos serviços municipais e o quadro de pessoal. Disse ainda que se constatou o papel se degradava com facilidade, existiam problemas com as fotocopiadoras e como não existiam muitas empresas a comercializar este tipo de papel, o seu custo do papel era muito elevado, razão pela qual se abandonou o processo.

**2. CO-INCINERAÇÃO.**

O Sr. Vereador João Silva, a propósito das palavras e atitudes que considerou de contundentes do Sr. Vereador João Pardal a respeito da co-incineração, declarou não foi por o Presidente da Câmara Municipal de Leiria tomar atitudes enérgicas junto do Sr. Ministro para se conseguir aquilo que se conseguiu. Disse ainda que Coimbra está atenta e quem reagiu foi Coimbra e não Leiria, não ouvindo ninguém do Partido Social Democrata de Leiria a reagir até porque tem tantos deputados como Coimbra. Devemos estar atentos aos desenvolvimentos e não andar à procura de protagonismo.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MANUEL CLARO.**

**1. CONSUMO DE PAPEL.**

O Sr. Vereador Manuel Claro lamentou que o período de intervenção dos senhores vereadores esteja a ser utilizado com casos de gestão corrente, como o consumo de papel. Disse ainda que o papel reciclado é muito mais nocivo para as máquinas (impressoras e fotocopiadoras) e mais caro que o papel normal.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS VILAR.**

**1. ASSEMBELIA GERAL DA ERSUC.**

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que no dia 24 de Novembro último esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da ERSUC, onde foram discutidos alguns pontos, directamente relacionados com a gestão do Conselho de Administração.

**2. ATL DA ESCOLA 38.**

O Sr. Vereador informou que no dia 27 de Novembro último esteve presente na inauguração da ATL da Escola 38.

**3. JUNTA DE FREGUESIA DOS OLIVAIS.**

O Sr. Vereador informou que esteve presente no aniversário da Junta de Freguesia dos Olivais.

**4. LIXEIRAS NO CONCELHO.**

O Sr. Vereador Luis Vilar informou o Executivo que em termos ambientais foi elaborado um contrato com uma firma que vai limpar as diversas lixeiras existentes no Concelho. Esse processo terá início no dia 2 de Dezembro próximo e todos os presidentes de Juntas de Freguesia indicaram as lixeiras existentes nas suas freguesias a saber:

1. Trouxemil:

- Estrada da Espertina;
- Estrada que liga Trouxemil a Rios Frios;
- Estrada das Poldras;
- Junto ao cemitério de Alcarraques.

2. S. Silvestre:

- Estrada para S. Marcos;
- Estrada velha de Quimbres.

3. Eiras:

- Rua da Eureça;
- Monte Formoso (por baixo do depósito da água dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra);

- Tojeira(entre a estrada do campo de futebol e Vilarinho);
- Centro Comunitário de S.Pedro-Ingote( por trás do bloco 10);
- Estrada do Escravote(junto a um mini-estaleiro da Junta de Freguesia);
- Estrada do Campo de Futebol(mesmo à entrada da rua);
- Ponte de Eiras(junto às instalações da Sonae).

4.Cernache:

- Calçada do Orelhudo ( entre o Orelhudo e as Bombas da Shell );
- Rua do Areeiro ( junto à futura IC2, ao lado do restaurante “O Polícia” estando a obstruir uma linha de água).

5.Santa Clara:

- Estrada que liga Espírito Santo das Touregas à Cegonha.
- Junto ao cemitério.

6.Santo António dos Olivais:

- Circular externa por trás dos HUC.

7.São Martinho do Bispo:

- Estrada do Campo junto à Ponte;
- Ponte dos Casais.

8.Taveiro:

- Estrada que liga Taveiro ao Aterro;
- Berma da EN 17 a cerca de 200 m do actual aterro no sentido Taveiro/Condeixa.

9.Santa Cruz:

- Terreno ao lado da Escola nº 1 da Pedrulha.

10.S.João do Campo:

- Caminho de S.João do Campo para Ançã;
- Acesso ao Campo, debaixo da Auto-estrada e no Rio Velho.

11.Ribeira de Frades:

- Estrada da Barroqueira a Santa Eufémia;

12.Estrada que liga a Boavista ao Rebolim.

13.Brasfemes:

- Estrada que liga Brasfemes a Logo de Deus.

14.Antuzede:

Estrada da Cidreira até à Estação Nova, junto ao Rio Velho.

15. Estrada entre a fábrica “Palmeira” e a Estrada Antiga de Lisboa .

Encosta do Monte Formoso.

16. Lamarosa:

-Casal das Figueiras (desde a R.da Cavada numa extensão de 300 m para sul, limitada a nascente pela EM 576 e a poente pelo antigo caminho que funciona actualmente como escoamento das águas pluviais).

17.Assafarge:

- Areeiro;
- Pinhal Borges;
- Cabeço.

Disse ainda que tem sido feita por parte dos serviços a limpeza de outras lixeiras, com pessoal e maquinaria próprios dos Serviços.

### **5.MONUMENTO À LIBERDADE.**

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que hoje estará pronto um documento de trabalho para ser presente ao Sr. Presidente e à Comissão sobre o monumento à liberdade.

## 6. CONSELHO CONSULTIVO DE ACÇÃO SOCIAL E CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. Vereador deu conhecimento de reuniões efectuadas com o Conselho Consultivo de Acção Social e Conselho Local de Educação, a quem deu conhecimento de uma carta enviada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a todas as partes envolvidas no processo e relacionado com as Escolas Anexas.



### ORDEM DO DIA

#### I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

*Deliberação nº 2679/99 (29/11/99):*

- **Aprovar a acta da reunião do dia 29 de Novembro de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Abstenho-me na votação da acta da reunião de 22 de Novembro de 1999 porquanto dela consta uma declaração, a página 11, do Vereador João Silva que ele próprio não teve a ombridade de ler nessa reunião. Trata-se, não de uma justificação de voto, mas sim de um ataque pessoal sobre matéria discutida na reunião de 15 de Novembro, quando é certo que, tendo eu na ocasião lido a minha justificação de voto, o mesmo Vereador nada disse, como se pode comprovar pela leitura da acta de 15 de Novembro.”

##### I.2. CONCESSÃO DO ABONO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE – PROPOSTA.

Para o presente processo foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador João Silva:

“A assembleia da república estabeleceu, através da lei n.º 49/99 publicada no Diário da república – I Série-A, de 22.06.99, o “Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central e Local do Estado e da Administração regional, bem como, com as necessárias adaptações, dos Institutos Públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos”.

Na referida Lei é estabelecido no artigo 1.º, n.º 3, que “A presente lei será aplicada com as necessárias adaptações, à administração local mediante decreto-lei”.

No Diário da república – I Série-A, de 24.11.99, foi publicado o Decreto-Lei n.º 514/99, que concretiza o referido no ponto anterior.

Trata-se, de um diploma legal, que importa ser devidamente divulgado pelos Serviços Municipais e Municipalizados e que obriga a uma tomada de decisão por parte dos órgãos municipais sobre a concessão do abono de despesas de representação ao pessoal dirigente, dado que estabelece no artigo 14.º, n.º 4 que “Compete à assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, conceder o abono de despesas de representação ao pessoal dirigente das câmaras municipais e dos serviços municipalizados”.

No que se refere à administração central o regime de concessão de abono de despesas de representação foi fixado pelo Despacho conjunto n.º 625/99, de 13 de Julho, da Presidência do Concelho de Ministros e Ministério das Finanças, publicado no Diário da República – II Série, de 03.08.99.

Assim:

- a) Considerando que há, em todos os aspectos, uma óbvia equiparação do estatuto do pessoal dirigente da administração central e da administração local;
  - b) Considerando que é da mais elementar justiça haver um tratamento igual para dirigentes que detêm responsabilidades de igual importância e relevância;
  - c) Considerando as atribuições e competências que estão cometidas nesta Câmara Municipal e nos Serviços Municipalizados aos respectivos dirigentes e o seu reconhecido mérito,
- Proponho,

1. A aprovação pela Câmara, ao abrigo do disposto nos ns.º 4 e 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, da concessão do abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados (SMASC e S.MTUC) nos termos do regime definido no Despacho conjunto n.º 625/99 da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, de 13 de Julho de 1999, publicado no Diário da República – II Série n.º 179 de 3.8.99;
2. A submissão à Assembleia Municipal da presente proposta ao abrigo e nos termos do estabelecido no artigo e diploma citados no ponto anterior.”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se já estava regularizado o processo relativo ao cargo de Director do Departamento do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento e se, eventualmente, existe mais algum dirigente em situação irregular.

O Sr. Presidente informou que o lugar de Director se Departamento referido não se encontra preenchido e que não é do seu conhecimento a existência de qualquer situação irregular nessa matéria.

O Sr. Vereador João Silva sobre este mesmo assunto referiu que a proposta em causa foi apresentada na convicção de que os dirigentes desta Câmara Municipal são profissionais competentes e dedicados e que este abono de despesas de representação, sendo uma forma de melhoria salarial, corresponde também a uma responsabilização da sua actividade.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º2680 /99 (29/11/99):*

- **Aprovar a proposta da “Concessão do Abono de Despesas de Representação ao Pessoal Dirigente”, apresentada pelo Sr. Vereador João Silva e acima transcrita.**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NA QUADRA NATALÍCIA.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Secção de Apoio à Câmara Municipal elaborou a informação n.º 137, de 22/11/99, cujo teor se transcreve:

1. A Associação Comercial e Industrial de Coimbra ( A.C.I.C. ) enviou à Câmara Municipal ( registo nº 54108 de 99.11.18 ) o acordo celebrado em 99.11.12 entre esta Associação, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra da Figueira da Foz ( A.C.I.F.F. ) e o Sindicato dos Trabalhadores de Comércio e Escritórios do Distrito de Coimbra (C.E.S.C. ), relativo aos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, durante o período de Natal (documento em anexo ).

2. O acordo é o seguinte:

#### **“HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO NO PERÍODO DE NATAL**

Visando a possibilidade, para os consumidores, de diversificar os seus períodos de compras, a ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz e o CESC – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Escritórios do Distrito de Coimbra acordam em que:

- 1) Os estabelecimentos comerciais poderão abrir as suas portas ao público nas tardes dos dias 20 e 27 de Novembro, 4, 11 e 18 de Dezembro de 1999;
- 2) Como compensação pelo trabalho prestado fora do horário normal de trabalho nos dias acima referidos, os estabelecimentos comerciais encerrarão as suas portas nos dias 3 e 10 de Janeiro de 2000;
- 3) Para além da compensação acima referida, os trabalhadores terão direito a mais três dias de descanso compensatório, a gozar, por acordo com as respectivas entidades patronais, até 31 de Março de 2000, preferencialmente às segundas feiras.

Coimbra, 12 de Novembro de 1999”.

3. O “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais” aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em 96.12.16 e pela Assembleia Municipal em 96.12.30, estabelece no seu artigo 3º o regime geral de abertura e funcionamento destes estabelecimentos, que é aprovado após pedido dos respectivos titulares, desde que se contenha dentro dos limites estabelecidos.

4. Do que aqui se trata, agora, é da aprovação de um regime excepcional de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, para além do horário normal já autorizado, cuja competência é da Câmara Municipal e que opera a requerimento dos interessados, nos termos do artigo 4º do nº1 do já referido regulamento, somente em

épocas festivas tradicionais, designadamente na Quadra Natalícia, na Páscoa e durante as Festas da Cidade e da Queima das Fitas.

5. Uma ligeira ou precipitada leitura do artigo 4º nº 1 do citado regulamento poderá inculcar a ideia de que o pedido deverá ser formulado individualmente por cada estabelecimento comercial “de por si”. No entanto uma análise mais atenta do preceito regulamentar permite concluir, com clareza, que o pedido não terá de ser necessariamente individual e que poderá ser formulado colectivamente, como no caso em apreço, em que quer os representantes da entidade patronal (ACIC), quer os representantes dos trabalhadores (CESC), estão de acordo em solicitar a aprovação do regime excepcional referido em 2 e 4, para a Quadra Natalícia que se avizinha.

6. Neste termos e com estes fundamentos, sou de parecer salvo melhor entendimento jurídico, que:

a) A Câmara Municipal poderá autorizar – caso assim o entenda – conforme solicitado, o regime excepcional de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na área do Município de Coimbra (na circunstância abertura ao público nas tardes dos dias 20 e 27 de Novembro, 4, 11 e 18 de Dezembro de 1999 e encerramento nos dias 3 e 10 de Janeiro de 2000), ao abrigo do nº1 do artigo 4º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”;

b) Que da decisão seja dado conhecimento à Associação Comercial e Industrial de Coimbra e Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Escritórios do Distrito de Coimbra.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2681/99 (29/11/99):*

- **Autorizar o regime excepcional de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais na área do Município de Coimbra (na circunstância abertura ao público nas tardes dos dias 20 e 27 de Novembro, 4, 11 e 18 de Dezembro de 1999 e encerramento nos dias 3 e 10 de Janeiro de 2000), ao abrigo do nº1 do artigo 4º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”;**
- **Dar conhecimento à Associação Comercial e Industrial de Coimbra e Sindicato dos Trabalhadores do Comércio e Escritórios do Distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **I.4. BAR MIRANTE E RESTAURANTE PINTO’S – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Repartição de Documentação e Atendimento elaborou a informação n.º 713, de 16/11/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em referência ao processo (que se anexa) relativo ao pedido de alargamento do horário de funcionamento do Café-Cervejaria “Mirante”, actualmente Bar “Mirante”, bem como do Restaurante “Pinto’s”, sitos no Centro Comercial D. Dinis - 3º Piso, em Coimbra, formulado pela Teixeira Pinto & Filhos, Lda., ao abrigo do regime excepcional previsto no nº 2 do artigo 4º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”, publicado pelo Edital 199/96, de 31 de Dezembro e no seguimento da Informação da RDA nº 673/99, de 13/10/99, informo que:

1- Para os referidos estabelecimentos foram autenticados e emitidos, por esta Câmara Municipal, através do Ofício Circular nº 15949, de 12/09/97 e de harmonia com a alínea a) do nº 1 do artigo 3º, por força da alínea h) do nº 2 do artigo 2º do citado regulamento (pelo facto de se tratar de estabelecimentos localizados em Centro Comercial) o seguinte “Horário de Funcionamento” (conferir no processo as fotocópias dos referidos documentos):

Todos os dias da semana: Abertura às 10:00H e encerramento às 24:00H.

2- O horário ora pretendido para os estabelecimentos em questão é o seguinte (conf., no processo junto, a citada Informação nº 673/99, bem como o requerimento, da Teixeira Pinto & Filhos, Lda, registado com o nº 39568, de 20/10/98):

Todos os dias da semana: Abertura às 12:00H e encerramento às 06:00H (ou pelo menos até às 04:00).

3- Na sequência da proposta constante na alínea a) da aludida Informação nº 673/99, em conformidade com o despacho nela exarado pelo Vereador Dr. João Silva, em 15/10/99 e tendo em vista a eventual aprovação, pela Câmara Municipal, do alargamento do período de funcionamento requerido (ao abrigo do citado regime excepcional) para os estabelecimentos em questão e referido no ponto anterior desta Informação, informo ainda que os pareceres emitidos pelas entidades referidas no artigo 5º do citado regulamento e constantes nos respectivos ofícios juntos ao processo foram em súmula o seguinte:

a) ACOP - Associação de Consumidores de Portugal: Não se pronuncia quanto às alterações de horários, considerando que esta matéria é da competência das autarquias e que as Associações de Consumidores devem ser apenas ouvidas aquando da elaboração dos regulamentos do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, o que aconteceu na devida altura.

b) DECO - Associação Portuguesa para Defesa do Consumidor: Emite parecer condicionalmente favorável ao alargamento de horário pretendido, colocando como condição à aprovação do mesmo que se proceda à publicitação



dessa pretensão na área do respectivo estabelecimento, por forma a colher a opinião e posição dos munícipes/consumidores potencialmente afectados por esse alargamento.

c) Junta de Freguesia de Santa Cruz: É de parecer que, devido à localização do estabelecimento, se proceda em conformidade com o regulamento em vigor.

d) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Centro: Não se pronuncia concretamente sobre o pedido de alargamento do horário de funcionamento para o estabelecimento em causa, todavia é da opinião que “os horários de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais não devem ultrapassar aqueles que a Lei estabelece”.

e) ACIC - Associação Comercial e Industrial de Coimbra: É da opinião que o Bar “Mirante” não se insere no primeiro grupo de estabelecimentos comerciais previsto na alínea h) do nº 2 do artigo 2º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais (“Lojas situadas em centros comerciais”) - grupo no qual, até à data, esta repartição entendeu classificar todos os estabelecimentos comerciais localizados em centros comerciais, por entender que o conceito de “lojas situadas em centro comerciais” pretender abranger o espaço comercial especificamente localizado num centro comercial, independentemente da actividade que nesse espaço é exercida - mas sim no terceiro grupo, de acordo com o nº 4 do artigo 2º do mesmo regulamento (“Bares e “pubs” e outros estabelecimentos de bebidas congéneres, bem como estabelecimentos de restauração com animação”), entre outras razões, porque entende que com a redacção de “Lojas situadas em centro comerciais” pretendeu-se “salvaguardar o funcionamento das lojas comerciais dentro dos horários previstos, ao contrário do que sucede com outros tipos de actividades como sejam os bares” e porque considera que um bar não é considerado uma loja nem a actividade por ele desenvolvida “se insere dentro da letra nem do espírito do artigo 2º” (julgo que devesse ler nº 2 do artigo 2º). No seguimento do exposto, conclui que o Bar “Mirante deve ser considerado como um estabelecimento do terceiro grupo, logo o regime geral de abertura e funcionamento previsto é aquele que consta na alínea c) do nº 1 do artigo 3 do aludido regulamento - “entre as 6 horas e as 4 horas do dia imediato, em todos os dias da semana” e, como tal, deve ser permitido o alargamento desse mesmo período de funcionamento.

f) Associação dos Industriais de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Centro: Emite parecer condicionalmente favorável ao alargamento de horário pretendido, colocando como condição à aprovação do mesmo o licenciamento das “actividades propostas no requerimento (audições musicais, sistema “Karaok”), e que a actividade do estabelecimento não colida com a actividade do centro comercial, caso contrário, são de parecer que o horário a fixar tenha como limite as 02:00H.

4- Ora, de acordo com o regime excepcional de abertura e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, previsto no nº 2 do artigo 4º do regulamento em vigor sobre a matéria, compete à Câmara Municipal, a requerimento dos interessados, alargar os limites fixados no regime geral, previsto no artigo 3 do mesmo regulamento, tendo no entanto de ser observados cumulativamente os seguintes requisitos:

“a) Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligados ao Turismo o justifiquem;

b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;

c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento”.

5- Assim, de acordo com o enunciado no ponto anterior, considerando os pareceres aduzidos no ponto 3 (com especial atenção para o parecer da alínea e)) desta Informação bem como os restantes elementos do processo, nomeadamente aqueles que foram juntos pelo requerente, tais como a declaração da Região de Turismo do Centro, cartas abonatórias de diversas empresas vocacionadas para o turismo e que exercem a sua actividade no concelho de Coimbra, que se encontram anexas ao aludido requerimento da ora requerente, lembrando que os estabelecimentos de Bar e Restaurante que não se localizem em Centros Comerciais, se classificam nos termos do regulamento em vigor, designadamente, no terceiro e segundo grupo e podem funcionar todos dias da semana, respectivamente, das 06:00H às 04:00H e das 06:00H às 02:00H e ainda o facto do Restaurante ora em causa funcionar contiguamente ao Bar (também ele ora em questão), “como se de um só estabelecimento se tratasse” e, por fim, tendo ainda em atenção que, de acordo com o nº 3 do artigo 4º do mencionado regulamento, a “Câmara Municipal deve ter em conta os interesses dos consumidores, as novas necessidades de ofertas turísticas e novas formas de animação e revitalização dos espaços sob sua jurisdição”, proponho, salvo outro entendimento superior, que este processo seja enviado à Câmara Municipal para ponderação e decisão sobre o pedido de alargamento em questão (que se encontra descrito no ponto 2 desta Informação).

6- No caso do projecto de decisão da Câmara Municipal sobre o pedido em questão se encaminhar no sentido do seu indeferimento ou do seu deferimento em termos diferentes daquele em que foi requerido, proponho ainda que se proceda à audiência dos interessados (ora requerente), nos termos do artigo 100º e seguintes do “Código do Procedimento Administrativo”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2682/99 (29/11/99):*

- **Aprovado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais” o alargamento do horário de funcionamento do “Bar Mirante” e “Restaurante Pinto’s” até às 02.00 horas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II - FINANÇAS

### II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Novembro de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.498.890.955\$40 (quatro mil milhões quatrocentos e noventa e oito milhões oitocentos e noventa mil novecentos e cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos) , sendo o saldo de operações de Tesouraria de 256.781.298\$40 (duzentos e cinquenta e seis milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e oito escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2683/99 (29/11/99):*

- **Tomar conhecimento.**

## III - PLANEAMENTO

### III.1. LIGAÇÃO DA ESCOLA INÊS DE CASTRO À DE CRUZ DE MOROUÇOS.

Respeita o presente processo a um estudo elaborado pelo GAT – Gabinete de Apoio Técnico e referente a Estrada de Ligação da Escola Inês de Castro/Cruz de Morouços, elaborado a pedido da Câmara Municipal de Coimbra .

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 82, de 03/09/99, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho em 26/11/99:

“ O Presidente considera que é de aprovar o projecto e encarregar o D.O.M de organizar o processo para lançamento da empreitada da obra urgente de construção do troço da Variante a Cruz de Morouços (ligação da Casal das Hortas)”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que chegou ao seu conhecimento que o estabelecimento de ensino pré-escolar e promoção social e ATL de Cruz de Morouços se encontra localizado em terrenos necessários à construção do IC3, pelo que solicitou informação no sentido de saber se existe algum avanço em matéria negocial sobre uma nova localização para o Jardim de Infância de Cruz de Morouços, dado que tiveram uma promessa nesse sentido.

O Sr. Presidente informou desconhecer o teor de qualquer promessa sobre o assunto e que nunca lhe chegou às mãos nenhuma comunicação a esse respeito. Disse ter conhecimento de um acordo entre um potencial urbanizador daquela zona que invocou que a área de cedência à Câmara Municipal de destinaria à construção do Jardim de Infância, o que, no seu entendimento não é legítimo. Os projectos de loteamento são apresentados à Câmara, é definida uma determinada área de cedência destinada a equipamento e é a Câmara Municipal que define a que se destina essa mesma área.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2684/99 (22/11/99):*

- **Aprovar o projecto da via de “Ligação da Escola Inês de Castro a Cruz dos Morouços”, devendo o Departamento de Obras Municipais desencadear o processo para a abertura do necessário concurso.**
- **Enviar o projecto às Juntas de Freguesia de Santa Clara e S. Martinho do Bispo com vista ao contacto com os proprietários das parcelas abrangidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. PROCENTRO – SANEAMENTO BÁSICO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO MONDEGO – 1.ª FASE – REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA.**

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 259, de 25/11/99, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2685/99 (29/11/99):*

- **Aprovar a proposta de reprogramação física e financeira do projecto “Saneamento Básico na Margem Esquerda do Rio Mondego – 1.ª Fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IV- OBRAS MUNICIPAIS**

### **IV.1. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE TORRES DO MONDEGO – TRABALHOS IMPREVISTOS E A MENOS – ADJUDICAÇÃO.**

Dado que com o decorrer dos trabalhos da empreitada de Beneficiação e Conservação da Escola Primária de Torres do Mondego se verificou a necessidade de corrigir algumas situações previstas em projecto a Divisão de Edifícios apresentou a informação n.º 850, de 15/11/99, na qual consta a descrição dos trabalhos a efectuar.

Com base na, informação da Divisão de Edifícios acima referenciada, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2686/99 (29/11/99):*

- **Adjudicar os trabalhos imprevistos no valor de 3.331.604\$00 (três milhões trezentos e trinta e um mil seiscientos e quatro escudos), sendo os trabalhos a menos no valor de 1.703.562\$00 (um milhão setecentos e três mil quinhentos e sessenta e dois escudos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, à firma “Construções Jacob Ferreira, Lda.”, em adicional ao contrato de empreitada realizado em 23/04/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA CLARA Nº.6 – ROSSIO – TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS – ADJUDICAÇÃO.**

Refere-se o presente processo à realização de trabalhos a mais, imprevistos e a menos, de forma a complementar o arranjo da Escola Primária de Santa Clara n.º 6.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu ser urgente providenciar a aceleração desta empreitada, para permitir o mais rapidamente possível o regresso dos alunos à escola, uma vez que o seu realojamento nas escolas de acolhimento (D. Duarte e Silva Gaió) deve provocar algumas dificuldades.

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que este assunto foi debatido no Conselho Local de Educação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola, prevendo-se que a realização dos trabalhos a mais não ultrapasse cerca de mês e meio.

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 910, de 25/11/99, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2687/99 (29/11/99):*

- **Adjudicar os trabalhos a mais no valor de 1.089.515\$00 (um milhão oitenta e nove mil quinhentos e quinze escudos) e imprevistos no valor de 3.843.331\$00 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e um escudos), sendo os trabalhos a menos no valor de 389.445\$00 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos), acrescidos de IVA à taxa em vigor, à firma “Bento & Bento, Lda.”, em adicional ao contrato de empreitada realizado em 04/02/99.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA ZONA OCIDENTAL DE COIMBRA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.**

Respeita o presente processo à abertura de concurso para a rectificação, alargamento e pavimentação das diversas ruas nas Freguesias de Lamarosa, S. Martinho de Árvore e S. Silvestre, numa extensão total de 22 Km.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro congratulou-se pela execução desta obra, tão necessária ao desenvolvimento das freguesias envolvidas. Manifestou ainda a sua admiração e o resultado positivo, obtido com algum esforço, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Lamarosa na obtenção deste desiderato. Fez ainda mais algumas sobre considerações sobre a empreitada em causa que se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador João Silva referiu que esta obra foi executada porque foi incluída pelo actual executivo no Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1999, aliás aprovado com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu ser uma obra necessária, mas incluída no Plano de Actividades numa rubrica geral de “Conservação de Vias e Passeios. Considerando que esta obra absorve cerca de ¾ do orçamento previsto fica praticamente esgotada a dotação global prevista em plano para outras obras, também necessárias e urgentes.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 904, de 25/11/99, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2688/99 (25/11/99):*

- **Abrir concurso público nos termos dos artigos 47.º, 48.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base é de 144.425.000\$00 (cento e quarenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil escudos) com prazo de execução de 180 dias, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos;**
- **Aprovar a seguinte Comissão para Abertura de Propostas: Eng.º Ulisses Correia, Chefe da Divisão de Edifícios; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias e Irene André, Assitente Administrativo Principal, como membros efectivos e Eng.º António Constantino, Chefe da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membro suplente.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise de Propostas: Eng.º Afonso Patrício, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico da Divisão de Construção de Vias e Eng.º José João Cardoso, Técnico da Divisão de Construção de Vias, como membros efectivos e Eng.ª Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Voto favoravelmente esta proposta de deliberação por se tratar de uma obra muito importante para as populações da área das freguesias de Lamarosa, S.Martinho de Árvore e S. Silvestre. Não posso deixar, todavia, de referir a minha reserva sobre os critérios de aferição da adjudicação da respectiva obra. Com efeito, manifesto a minha discordância quanto ao critério do preço, que segundo a proposta tem relevo na ordem dos 90%, e o prazo de execução de 10%, manifestando antes a minha concordância que por outros critérios fossem igualmente aferidos nomeadamente a idoneidade técnica/financeira das empresas concorrentes”.

#### **IV.4. ACESSO À PRAIA FLUVIAL PELA MARGEM DIREITA – TORRES DO MONDEGO – ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Para o concurso acima identificado, cujo preço base é de 15.360.000\$00, com prazo de execução de 90 dias e com base na informação n.º 892, de 24/11/99, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, procedeu-se à abertura de propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Álvaro Mariano Cortez”;
- “Prioridade, Const. Vias Comunicação, Lda.”;
- “Sociedade Construções Elimur, Lda.”;
- “Calado e Duarte, Lda.”;
- “Isidoro Correia da Silva, Lda.”;

- “Redevias, Soc. Const. Vias, Lda.”;
- “Henrique da Piedade Matos, Lda.”;
- “André dos Santos Dias, Lda.”.

As empresas acima mencionadas apresentaram propostas com os seguintes valores:

- “Prioridade, Const. Vias Comunicação, Lda.” – 15.594.837\$00 (quinze milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e sete escudos) com prazo de execução de 90 dias;
- “Sociedade Construções Elimur, Lda.” – 19.345.473\$00 (dezanove Milhões trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três escudos) com prazo de execução de 90 dias;
- “Calado e Duarte, Lda.” - 18.484.320\$00 ( dezoito milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte escudos) com prazo de execução de 90 dias;
- “Isidoro Correia da Silva, Lda.” – 19.702.866\$00 (dezanove milhões setecentos e dois mil oitocentos e sessenta e seis escudos) com prazo de execução de 90 dias;
- “Redevias, Soc. Const. Vias, Lda.” – 15.835.689\$00 (quinze milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove escudos) com prazo de execução de 90 dias;
- “Henrique da Piedade Matos, Lda.” – 14.512.100\$00 (catorze milhões quinhentos e doze mil e cem escudos) com prazo de execução de 90 dias;

Foram excluídas as propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Álvaro Mariano Cortez” – excluída por não apresentar a documentação exigida no Programa de Concurso, nomeadamente os documentos das alíneas a); c); e); f); g); e h) do n.º 14.1 do Programa de Concurso.
- “André dos Santos Dias, Lda.” - excluída por ter dado entrada fora do prazo.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2689/99 (29/11/99):*

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **V.1. OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, 46, EM COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA.**

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 758, de 11/11/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2690/99 (29/11/99):*

- **Autorizar a comparticipação de 855.751\$00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um escudos), no âmbito do programa RECRIA, a Orlando Pereira de Carvalho, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, 46 – Santa Clara;**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo;**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE; a não alteração da forma e posicionamento da cobertura, bem como a natureza dos materiais existentes; a não alteração da forma e fachadas quanto a cores, formas e tipos de materiais existentes; a montagem de protecções adequadas nos andaimes, de forma a evitar a queda de materiais e poeiras para a via pública e a garantir a segurança dos trabalhadores; os prejuízos a terceiros; a normal circulação dos peões e do trânsito de veículos, devendo a obra ser devidamente sinalizada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.2. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA – VENDA DE GARAGENS.**

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 783, de 22/11/99, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2691/99 (29/11/99):*

- **Aprovar a venda de 4 garagens sitas no Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, descritas na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, aos seguintes concorrentes:**
  - **Deolinda Pires Correia – Bloco B n.º 10 – Fracção “J”** pelo valor de 2.150.000\$00;
  - **António Carlos da Paz – Bloco D n.º 1 – Fracção “A”** pelo valor de 2.150.000\$00;
  - **David Gonçalves de Almeida – Bloco B n.º 9 – Fracção “I”** pelo valor de 2.150.000\$00;
  - **Luís Carlos Pinto – Bloco G n.º 2 – Fracção “B”** pelo valor de 2.150.000\$00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. ALTERAÇÕES À REDE ESCOLAR – SUBSÍDIOS PARA DESPESAS DE MATERIAIS DIDÁCTICOS E DE FUNCIONAMENTO COM TELEFONES.**

Relativamente ao assunto acima mencionado e dado que, o número de 316 turmas que fundamentou os subsídios para despesas de materiais didácticos, no ano lectivo 1999/2000, constituía um dado provisório fixado pela Administração Escolar ( deliberação n.º 2409/99, de 13/09/99), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1098, de 15/10/99, da Divisão de Acção Socio-Educativa:

*Deliberação n.º 2692/99 (29/11/99):*

- **Atribuir 4 subsídios para despesas de materiais didácticos no ano lectivo de 1999/2000, no valor de 40.500\$00 (quarenta mil e quinhentos escudos) por cada nova turma, às seguintes escolas do 1.º ciclo do ensino básico, no montante total de 162.000\$00:**
  - Alcarraques;
  - Palheira;
  - Coimbra n.º 26 – Eiras;
  - Coimbra n.º 31 – Póvoa.
- **Anular o processamento dos subsídios efectuado pelo Departamento Financeiro/ Repartição de Orçamento e Contabilidade à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Loureiro, no valor de 40.500\$00, para despesas de materiais didácticos, e de 32.746\$00, para despesas de funcionamento com telefone.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro manifestou a sua estranheza pelo facto da Direcção Regional de Educação proceder ao encerramento da escola primária do Loureiro, não lhe parecendo correcto a tomada de tal posição uma vez que é da competência da Câmara as matérias relacionadas com a rede escolar bem como a própria carta escolar.

O Sr. Presidente declarou ter sido informado que a Escola Primária do Loureiro tinha apenas matriculado um aluno razão pela qual se procedeu ao seu encerramento, após consulta aos pais desse mesmo aluno.

## **VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VI.1. CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA.**

O Município de Coimbra é associado fundador da “Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra”. Entretanto foi desenvolvido um processo tendente a alargar o âmbito da actuação do Centro de Arbitragem aos restantes municípios de Coimbra, que implica a integração desses municípios na associação. Para isso, torna-se necessária a realização de uma reunião da Assembleia Geral da Associação, a convocar pelo Presidente da respectiva mesa, que, para o triénio 1999-2000, é o representante do Município de Coimbra, tendo tal representação sido delegada em 5 de Fevereiro do corrente ano, no então Vereador Henrique Fernandes, que se encontra actualmente com o mandato suspenso, pelo que cessaram os efeitos daquela delegação.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1109, de 23/11/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2693/99 (29/11/99):*

- **Designar a Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Portugal para representar o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VI.2. PROJECTO DE COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA COM A ILHA DE MOÇAMBIQUE.**

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 1086, de 15/11/99, cujo teor a seguir se transcreve:

“No dia 3 de Novembro realizou-se, na Associação Nacional de Municípios, uma reunião onde estiveram presentes representantes das cidades de Tomar, Porto, Angra do Heroísmo, Batalha, Guimarães, Évora, Sintra, Lisboa, Santarém e Coimbra, declaradas Património Mundial pela Unesco ou com processos em desenvolvimento.

Esta reunião tinha como objectivo a discussão de um projecto de cooperação descentralizada com a Ilha de Moçambique, que possui património histórico de grande valor mas em estado avançado de degradação.

Analisaram-se os problemas patrimoniais da Ilha, bem como a possibilidade de recuperação de alguns edifícios aí existentes, nomeadamente o de um muro de suporte de águas do mar que está a ser alvo de trabalhos de recuperação, contando para o efeito com o apoio do governo dinamarquês.

Em consequência a Associação Nacional de Municípios submete à apreciação, dos dez municípios e da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas presentes a essa reunião, uma proposta de adesão de princípio a um projecto de apoio por forma a reunir esforços e meios com vista a intervenções futuras de recuperação e salvaguarda do património histórico da ilha de Moçambique, no âmbito do protocolo de cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro solicitou informação, no sentido de saber qual o ponto da situação do processo de candidatura de Coimbra a Património Mundial que, em seu entendimento, é um objectivo legítimo da cidade de Coimbra e para o qual diversas instituições têm lutado para que se concretize o mais rapidamente possível.

O Sr. Presidente informou que o processo está em curso e neste momento está pendente do agendamento de visita a Coimbra do Comité Português da Unesco.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2694/99 (29/11/99):*

- **Aprovar a proposta de adesão em princípio, nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **VII.1. CRIAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA ENTRE O CRUZAMENTO DA CASA DO SAL E A ROTUNDA DA CASA DO SAL ( JUNTO AOS JARDINS DA CASA DO SAL ).**

Respeita o presente processo à criação de uma zona de estacionamento gratuito, junto aos jardins da Casa do Sal (entre o cruzamento da Casa do Sal e a rotunda da Casa do Sal) em zona de estacionamento de duração limitada controlada por parâmetros colectivos e com uma capacidade de 36 lugares, a qual tem por objectivo melhorar a fluidez do tráfego e o ordenamento de estacionamento naquela zona.

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro usou da palavra para se referir à falta de fundamentação da proposta que é apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a criação desta zona de estacionamento pago, fazendo ainda mais algumas considerações que se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu não concordar com a submissão do espaço em causa ao sistema de cobrança de estacionamento, cujas receitas não terão muito significado para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e para as pessoas é importante que assim continue, pois é muito difícil encontrar um espaço onde se possa estacionar sem pagamento, dado não existirem locais alternativos para esse efeito.

O Sr. Vereador José Ribeiro, a propósito deste tema, considerou inadequado haver zonas onde o estacionamento é pago e simultaneamente se tem de pagar aos arrumadores como forma de garantir que nada aconteça ao veículo que ali fica estacionado. Nesse sentido e em sua opinião, a Câmara Municipal deveria fiscalizar estas situações.

O Sr. Vereador João Pardal fez também algumas considerações sobre este assunto, as quais se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

Por fim o Sr. Presidente referiu que esta zona de estacionamento é uma zona sobrança da faixa de rodagem em resultado do ordenamento do tráfego efectuado na Casa do Sal, e que resultou de estudos feitos pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em colaboração com a Divisão de Trânsito desta Câmara Municipal, uma vez que aquele espaço está a ter uma utilização perversa e subverte o espírito para que foi criada. Quanto aos arrumadores de automóveis é uma matéria delicada em termos de intervenção eficaz, o que se tem de analisar em sede legislativa. Posto isto colocou à votação a proposta apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo o executivo deliberado:

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2695/99 (29/11/99):*

- **Tomar conhecimento e homologar o despacho do Sr. Presidente de 19/11/99, que autorizou a criação de zona de estacionamento de duração limitada entre o Cruzamento da Casa do Sal e a Rotunda da Casa do SAL, controlada por parcómetros, sujeito às taxas previstas no Edital n.º 111/99, devendo a exploração desta zona ficar a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro e Jorge Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro e Cassiano Afonso e votaram contra dos Srs. Vereadores José António Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “Lamento que a proposta não esteja fundamentada, apenas se referindo na informação que se “justifica a transformação do estacionamento gratuito em estacionamento de duração limitada controlada por parcómetros colectivos”. Nada se justifica só por si, a menos que se queira dizer que é mais uma receita para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Voto favoravelmente, na convicção de que os utentes dos jardins da Casa do Sal mais facilmente encontrarão lugares para as suas viaturas quando aí afluem com as crianças e jovens, por obrigarem a uma maior rotação. Mas haverá então que tomar medidas de protecção de atravessamento para peões.”

Justificação de voto do Sr. Vereador João Pardal: “Votei contra, porque o Município de forma sistemática altera espaços de estacionamento gratuito em estacionamento pago, contudo, não cria novas áreas de estacionamento gratuito de forma a compensar as que foram transformadas em áreas pagas. O cidadão também deve ter à sua disposição áreas de estacionamento gratuito e não tão somente parques de estacionamento a pagar. Falta, por isso, um planeamento mais adequado do estacionamento e a criação de novos espaços.”

## **VII.2. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

a) Equipamento de Controle Parque da Ínsua dos Bentos;

Relativamente a este assunto e após a análise do processo, nomeadamente a deliberação do Conselho de Administração de 10/11/99, o executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2696/99 (29/11/99):*

- **Autorizar a comparticipação financeira no valor de 3.044.429\$00 (três milhões quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove escudos) para fazer face aos encargos com o fornecimento e instalação de equipamento de controlo de entrada e saída de viaturas do Parque da Ínsua dos Bentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## b) Conservação e Alargamento da Parada.

Sobre este processo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro questionou se se trata de uma obra de primeira necessidade, referindo o facto de se estar a investir gradualmente na actual localização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, quando se fala na transferência daquele Serviço para a zona da Estação Velha.

O Sr. Presidente informou que o alargamento da parada é uma obra de simples manutenção, incluindo a vedação do espaço perpendicular à Avenida da Guarda Inglesa de modo a dotar o espaço de condições de segurança para evitar eventuais actos de vandalismo.

Para o assunto acima identificado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2697/99 (29/11/99):*

- **Autorizar o adiantamento da comparticipação financeira no montante de 20.000 contos para a alargamento/repavimentação da Parada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO NOS AUTOCARROS (SIPA) E DE 5 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE PASSAGEIROS – ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA.**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Acordo de Colaboração Técnico-Financeira relativo à aquisição do Sistema de Informação ao Público nos Autocarros (SIPA), e de 5 Veículos Automóveis Pesados de Passageiros, o qual irá ser submetido a aprovação e homologação ministerial, nos termos do n.º 5 Despacho Normativo n.º 41/99, de 1 de Setembro.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2698/99 (29/11/99):*

- **Tomar conhecimento, ficando o Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **VIII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **VIII.1. REFORMULAÇÃO DO SISTEMA PRIMÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÀGUA À CIDADE DE COIMBRA E APOIO A CONCELHOS LÍMITROFES – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL.**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 2699/99 (29/11/99):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 03/11/99, que aprovou o projecto da “Reformulação do Sistema Primário de Abastecimento de água à Cidade de Coimbra e Apoio a Concelhos Límitrofes” e abriu Concurso público Internacional para a execução da obra prevista no Plano Plurianual de Investimentos dos serviços Municipalizados, nos termos do disposto no artigo 9.º, 48.º - 2 – a) e 52.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março com a redacção dada pela Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro, devendo os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra preparar também candidatura ao III Q.C.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. TARIFÁRIO PARA O ANO 2000.**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de tarifário para vigorar a partir de Janeiro do ano 2000, que foi aprovada pela Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em sua reunião de 03/11/99.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro teceu algumas considerações sobre a proposta apresentada, sugerindo a inclusão de algumas alterações, as quais se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro manifestou-se contra o pagamento de tarifas de aluguer de contadores, bem como manifestou a conveniência na separação das facturas da água e do saneamento. Fez ainda algumas considerações sobre a redução do custo dos consumos efectuados pelas associações desportivas e colectividades culturais, as quais se encontram consubstanciadas na sua justificação de voto.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que em alguns aspectos a realidade é substancialmente diferente do que se possa imaginar. Quando se fala no cidadão que constrói a sua casa não se tem em conta que geralmente são casas que custam na sua construção muito mais do que aquilo que um outro cidadão paga por um apartamento. Em termos de saneamento temos de pensar que a grande questão é o custo da dispersão que não tem nada a ver com o custo a pagar na zona urbana. Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra têm vindo a realizar um conjunto de obras de grande dimensão para resolver os problemas de saneamento, como foi o caso de S. Martinho do Bispo e de Santa Clara, e em condições particularmente difíceis. Disse ainda que relativamente ao preço de água entende que houve ponderação e conhecimento profundo das situações e nada devem ter a ver com a lavagem de veículos mas sim com outras questões nomeadamente as ligadas às regas de terrenos. As questões de justiça aqui também se põem, porque não é aceitável que se pratique agricultura com água tratada com consequências tantas vezes graves para o abastecimento domiciliário.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que relativamente aos clubes desportivos era preciso ter em conta as formas de gestão dessas colectividades, porque existem clubes que pagam salários a atletas e alguns bastante elevados. Disse ainda que estaria de acordo com o Sr. Vereador Francisco Rodeiro se esse apoio fosse concedido à pequena colectividade, e não de uma forma genérica, porque assim estaríamos a onerar o Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

O Sr. Vereador João Pardal considera que os valores atribuídos para a instalação, substituição ou renovação de um ramal de água ou saneamento, poderia ter sido equacionado com um valor mais acessível. Disse ainda que seria justo um valor mais baixo no preço da água para as colectividades pela importância social e até porque por norma são a única fonte de dinamização local.

O Sr. Vereador Manuel Claro referiu que não colocaria a discussão da forma como foi feita pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro em relação à justiça social, porque a água deve ser consumida dentro de critérios razoáveis e por isso quem consome mais deve pagar mais, até para desincentivar o desperdício. Relativamente aos escalões pensa que deveriam ser repensados porque existe uma grande discrepância entre eles.

Relativamente às questões colocadas pelos Srs. Vereadores o Sr. Presidente remeteu-as para o regulamento aprovado sobre a matéria que está em vigor. Disse ainda que, face às alterações legislativas recentes o mesmo está em revisão e será oportunamente enviado à Câmara. Referiu também o Sr. Presidente que a política seguida tem levado a uma redução da diversidade de escalões. Este tarifário tem agravamento de preço unitário não ao nível do que estava anteriormente porque existem agora os escalões de enchimento. Disse ainda que a grande fatia dos consumidores até 5 m<sup>3</sup>, são em geral os contadores de garagem e os pequenos estabelecimentos. Posto isto colocou à votação a proposta apresentada, tendo o executivo deliberado:

*Deliberação n.º 2700/99 (29/11/99):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 03/11/99, que aprovou a proposta tarifária para o ano 2000 de fornecimento de água, de aluguer de contador, de utilização do sistema público de drenagem, de instalação, substituição ou renovação de ramal de água e instalação, substituição ou renovação de ramal de saneamento, a praticar pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra a partir de 1 de Janeiro de 2000, cujos valores são os seguintes:**

**FORNECIMENTO DE ÁGUA (p/mês)**

**Consumos Familiares**

0 - 5 m <sup>3</sup> .....	59\$00/m <sup>3</sup>
5 - 30 m <sup>3</sup> .....	99\$00/m <sup>3</sup>
> 30 m <sup>3</sup> .....	198\$00/m <sup>3</sup>

**Consumos não Familiares**

Comércio + Indústria + Serviços .....	136\$00/m3
Hospitais e Centros de Saúde .....	198\$00/m3
Restantes Serviços Públicos .....	396\$00/m3
Protocolos c/ Autarquias Locais .....	99\$00/m3
Inst. Solidariedade Social .....	99\$00/m3
Escolas Públicas do Ens. Básico e Secundário .....	198\$00/m3
Outros .....	136\$00/m3

**UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM (p/mês)**

<b>Utilizadores Familiares</b> .....	100\$00 + 34\$00 /m3
<b>Utilizadores não Familiares:</b>	
Inst. Solidariedade Social .....	100\$00 + 34\$00 /m3
Restantes não Familiares .....	200\$00 + 102\$00 /m3

**ALUGUER DE CONTADOR (p/mês)**

Até 15 mm .....	420\$00
20 mm .....	630\$00
25 mm .....	940\$00
30 mm .....	1 890\$00
40 mm .....	2 525\$00
50 mm .....	6 945\$00
60/65 mm .....	7 365\$00
80 mm .....	7 885\$00
100 mm .....	8 945\$00
125 mm .....	10 525\$00
150 mm .....	14 735\$00

**Instalação, substituição ou renovação de um ramal de água**

- Até 4,00 metros de extensão .....	23.000\$00
- Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	2.798\$00

**Instalação, substituição ou renovação de um ramal de saneamento**

- Até 6,00 metros de extensão .....	54.945\$00
- Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	4.288\$00.

Todos os valores serão acrescidos do IVA de Lei.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. [Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.](#)

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Voto favoravelmente sem deixar de manifestar a minha posição sobre três aspectos:

- 1) Sou contra a aplicação de tarifa de aluguer de contador, tal como sou contra a aplicação da referida tarifa em relação à electricidade e ao telefone por entender que o pagamento de uma tarifa deve ter como contrapartida a prestação de um serviço, o que não é manifestamente o caso.
- 2) Defendo a autonomização da facturação do consumo de água e do saneamento.
- 3) Defendo a proposta de aplicação às associações desportivas, culturais e de idêntica índole da tarifa mais baixa sobre consumos não familiares, por reconhecer que a facturação desse bem tem um significado elevado nos respectivos orçamentos e as associações desempenharem um papel relevante na comunidade, mesmo, até, na concessão de banhos públicos a pessoas necessitadas.”

Justificação de voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro: “O novo tarifário para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2000, em matéria de água e saneamento tem, a meu ver, os seguintes defeitos:

- Excessiva redução de custos para os consumidores do 3.º escalão que passam (para um exemplo dado de 40 m3) a ter uma redução de 33% relativamente ao actual. O que pode convidar ao desperdício, nomeadamente em meses de Verão.
  - Peso excessivo da taxa fixa de aluguer do contador para os consumidores do primeiro escalão, onde representa cerca de 50% da facturação.
  - Preços demasiado altos e não diferenciados de instalação, substituição ou renovação de ramais de água e saneamento, penalizando os munícipes de mais fracos recursos que recorrem à construção de habitação própria.
- A meu ver, tais defeitos da proposta poderiam e deveriam ser corrigidos, designadamente através de:
- Agravamento das tarifas para o 3.º escalão e/ou criação de um quarto escalão acima dos 50 m3.
  - Redução da taxa fixa de aluguer do contador geral ou para contadores de 15 mm.

- Consagração de um preço reduzido dos ramais para os casos de construção de habitação própria.

Reconhecendo como principal aspecto positivo da proposta a passagem de escalões rígidos a escalões de enchimento, creio no entanto que as propostas que faço devem ser analisadas e introduzidas no tarifário para 2000. A recusa em admitir a sua ponderação leva a abster-me na votação desta proposta, fazendo votos para que possam ser analisados para o futuro próximo”.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.